



EMENDA Nº - PLEN
(ao PL nº 3267, de 2019)

Acrescente-se ao artigo 101 do Projeto parágrafos com a redação seguinte:

“§ 2º A Autorização Especial de Trânsito - AET pode ser concedida pelo Órgão Executivo Rodoviário da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, mediante atendimento de requisitos que serão fixados pelos CONTERAN.

§ 3º A Autorização Especial de Trânsito - AET concedida pelo Órgão Executivo Rodoviário da União ou dos Estados e do Distrito Federal, terá validade para circulação do veículo ou combinação de Veículos de Carga - CVC em todo o território nacional, sendo vedada a exigência de outra autorização por Estados, ou Municípios, ou Distrito Federal.

§ 4º A Combinação de Veículos de Carga – CVC poderá incluir uma unidade tratora e diversas carretas ou semi-reboques desde que mantida a mesma dimensão e peso.”

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as empresas de transporte vêm sendo obrigadas a solicitar Autorização Especial de Trânsito em cada um dos Estados pelos quais o veículo deverá trafegar.

A exigência revela-se absurda considerando-se que o transporte de cargas é feito de forma dinâmica e o veículo em muitos casos estará obrigado a passar por diferentes Estados para atingir o destino onde deve entregar a carga.

A exigência além de absurda implica ônus ao serviço de transporte, isso porque as AETs são expedidas mediante cobrança de tarifas pelos Estados.

Há uma evidente quebra do pacto federativo, segundo o qual um veículo licenciado pode circular por todo o País, devendo a autorização merecer o mesmo tratamento previsto e regulado no Código de Trânsito Brasileiro.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

No parágrafo 4º que se pretende acrescentar o objetivo é otimizar a utilização da frota de veículos da transportadora permitindo a substituição de unidades tratores (cavalos mecânicos) ou de carretas e semi-reboques, quando necessária, por exemplo, a manutenção de um dos equipamentos, evitando-se que por um problema em um dos componentes da composição fique inviabilizada a sua utilização.

A aprovação da proposição vai propiciar maior eficiência e ganhos de produtividade para os operadores de transportes.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES



SF/20944.98403-66